



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO nº , de 2019
(Do Senhor Eduardo da Fonte)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir o projeto institucional “Cidade Pacífica”, do Ministério Público de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para discutir o projeto institucional Cidade Pacífica, do Ministério Público de Pernambuco.

Sugerimos que sejam convidados:

- o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Francisco Dirceu Barros, para apresentação do projeto;
- o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Sérgio Moro;
- a Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Dodge;
- um representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- a Dra. Maria Tereza Uille Gomes, representando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e
- o Prefeito do Município de Gravatá-PE, Sr. Joaquim Neto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) implantou em 2017 o Projeto Cidade Pacífica, destinado a engajar os municípios do Estado no combate à violência dentro de suas fronteiras. O objetivo do projeto é unir os esforços municipais, estaduais e federais para melhorar a segurança.

O programa destina-se a apoiar a adoção de medidas concretas, por parte dos gestores públicos, para reduzir os índices de criminalidade e aumentar a sensação de segurança nos moradores. O MPPE atua ao lado das Prefeituras respaldando os gestores públicos municipais na implantação de medidas de combate a violência e monitorando o desempenho.

O município adere ao projeto através de convênio firmado com o MPPE, por intermédio da promotoria local, devendo implementar no mínimo sete eixos, de acordo com a sua realidade. Com a adesão ao Cidade Pacífica, as Prefeituras podem apresentar medidas distribuídas em nove eixos temáticos propostos pelo MPPE. Os eixos são: Guarda Municipal Pacificadora; segurança nos estabelecimentos comerciais e bancários; esporte pacificador, cultura pacificadora e lazer pacificador; Mesa Municipal de Segurança; proteção integrada pacificando escolas; empresas solidárias; transporte pacificador; iluminação pacificadora e Pacificando Bares e similares (operação Bar Seguro).

São medidas simples que aumentam a sensação de segurança da população, como, por exemplo, melhorar a iluminação das ruas. As pessoas se sentem mais confortáveis em sair de casa, trazendo mais trânsito para os espaços públicos, e os criminosos se sentem mais inibidos em cometer alguma violência.

Segundo o Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Dr. Francisco Dirceu Barros, é *“um projeto que está se espalhando por Pernambuco. Nós do MPPE, defendemos que a sociedade pode contribuir para a sua própria pacificação. Não há como resolver o problema da violência sem contar com a participação popular. O Cidade Pacífica busca soluções de acordo também com as particularidades locais apontadas pelos moradores”*, conforme será apresentado também no plenário da comissão.

Um dos instrumentos de aferição do programa é a divulgação do Índice de Pacificação que é representado numa escala de 0 a 5, onde 0 indica um município menos pacificado. Quanto mais próximo de 5, maior o nível de pacificação do município. O indicador é calculado a partir de uma média ponderada entre o CVLI (crimes violentos letais e intencionais) e o CVP (crimes violentos contra o patrimônio), aos quais foram atribuídos os pesos de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

80% e 20%, respectivamente. O índice possibilita gerar o ranking dos municípios com maior nível de pacificação. Também é possível comparar o desempenho dos municípios entre períodos diferentes e avaliar o quanto mudou de um período para o outro. Esse percentual de variação do índice de pacificação possibilita destacar o esforço de cada município em mudar o cenário da criminalidade.

Em 2018, o ranking dos municípios que aderiram ao programa foi o seguinte:

RANKING – Índice de Pacificação 2018					
RANKING	MUNICÍPIOS	IP-2017	IP-2018*	VARIAÇÃO	%VARIAÇÃO (Ranking)
1	IBIRAJUBA	3,88	4,67	↑ 36	20% (5)
2	LAGOA GRANDE	3,65	4,35	↑ 31	19% (7)
3	OROCO	3,19	4,14	↑ 57	30% (3)
4	CABROBO	3,84	4,00	↓ -7	4% (9)
5	CACHOEIRINHA	2,43	3,85	↑ 74	59% (1)
6	PETROLINA	3,82	3,51	↓ -45	-8% (11)
7	SANTA MARIA DA BOA VISTA	3,61	3,35	↓ -42	-7% (10)
8	CARUARU	2,66	3,20	↑ 17	20% (6)
9	ALINTHO	2,38	3,08	↑ 23	29% (4)
10	BEZERROS	2,74	2,97	↑ 3	8% (8)
11	ESCADA	3,10	2,68	↓ -29	-14% (12)
12	GRAVATA	2,66	2,10	↓ -14	-21% (13)
13	CUPIRA	0,84	1,24	↓ -7	46% (2)

* Índice calculado considerando os dados até o mês de julho de 2018.

Um dos exemplos do êxito do programa é Gravatá/PE, que foi o primeiro do Estado a aderir ao projeto do MPPE. O Município recebeu, em 30/8/2019, certificado do MPPE pelas iniciativas exitosas adotadas depois de um ano de adesão ao projeto institucional Cidade Pacífica.

De acordo com o representante do MPPE e coordenador do projeto cidade pacífica no Município, as ações já implementadas no município de Gravatá mostraram um incremento positivo na sensação de segurança. Segundo as estatísticas do Programa Pacto pela Vida, Gravatá passou por



CÂMARA DOS DEPUTADOS

uma redução de 20,3% nos índices de crimes violentos letais intencionais e de 28,6% nos crimes violentos contra o patrimônio entre 2017 e 2018.

Iniciativas como a do MPPE devem ser debatidas e estudadas pela Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para que as experiências sejam compartilhadas com o Governo Federal, com os Governos Estaduais e demais municípios brasileiros.

Sala das Sessões, em de setembro de 2019.

**Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE**